CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO - PDT

PROJETO DE LEI Nº 024 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodrigo Sérgio de Medeiros a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 01044-8, situada no Loteamento Silvino Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de abril de 2015.

JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO
Vereador - PDT

APROVADO EM:
25 / 05 / 2015

APROVADO EM:
27 / 04 / 2015

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
Sala das Sessões em 20 / 04 / 2015

RECEBIDO
Em 20 / 04 / 2015
Às 12:00 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 22/04/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 024/2015
Autor: Vereador José Rangel de Araújo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 23 de abril de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Cicero Bezerra de Queiroz, José Maria de Queiróz e Raimundo Inácio Filho.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 024/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodrigo Sérgio de Medeiros a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 01044-8, situada no Loteamento Silvino Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que, nesta data, 05/05/15, foi encaminhada Redação Final deste PL nº 024/2015 à Prefeitura através do autógrafo nº 016/2015.

05

Câmara dos Vereadores
Dos 27/05/2015, Conforme subscrição.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 024/2015

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome "Silvino" por "Severiano" no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento "Silvino Alves dos Santos" e sim o "Severiano Alves dos Santos" ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RODRIGO SÉRGIO DE MEDEIROS a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 01044-8, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

27/05/15
Ciente 27.05.2015
Ciente 27.05.15
29/05/2015

Certifico que, nesta data, 03/06/2015, foi encaminhado autógrafo nº 016/2015 à Prefeitura.

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 016/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 024/2015
Autoria: Vereador José Rangel de Araújo
Aprovado em 25/05/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 03/06/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4783/15

Assinatura

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do nome "Silvino" por "Severiano" no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que não há, na localidade referida, o loteamento "Silvino Alves dos Santos" e sim o "Severiano Alves dos Santos" ao qual pertence o Código de Logradouro descrito.

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RODRIGO SÉRGIO DE MEDEIROS a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 01044-8, situada no Loteamento Severiano Alves dos Santos (Baixa do Arroz), ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Certifico que, nesta data, 29/06/2015, deu-se ciência ao autor acerca do resultado deste PL nº 024/2015 através do memorando nº 017/15-SCM.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 29/06/2015.